Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 121

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 48, inciso I, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta pelos Vereadores Luiz Carlos Mangiapelo, Sérgio Kuroki Takeishi e Marcos Clepf, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, no prazo de 30 (trinta) dias apurar o cumprimento das finalidades previstas na Portaria nº 1.667/94, onde o então Prefeito Municipal autoriza o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais a utilizar o imóvel situado à Praça Sebastião Rossignolli, nº 30, no Bairro Santa Maria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 06 de agosto de 1.997.

Paulo Vítor Freire
Presidente